

ATA DA SESS O DE REAPRESENTA O DE DOCUMENTOS

PROCESSO LICITAT RIO N  3/2014-020SEMOB

OBJETO: REGISTRO DE PRE OS PARA CONTRATA O DE EMPRESA PARA PRESTA O DE SERVI OS DE ENGENHARIA PARA EXECU O DE OBRAS DE RESTAURA O DE PONTES DE MADEIRA PARA A ZONA RURAL, NESTE MUNIC PIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PAR .

Aos 05 de Agosto de 2015  s 10:00 horas, reuniu-se a Comiss o de Licita es da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: ARGENOR SOUSA SILVA - Presidente, JOAQUIM ROCHA SOBRINHO - Membro, L O MAGNO MORAES CORDEIRO - Membro, para proceder o recebimento dos documentos referente ao processo licitat rio n  3/2014-020SEMOB, na modalidade CONCORR NCIA, que tem como objeto a REGISTRO DE PRE OS PARA CONTRATA O DE EMPRESA PARA PRESTA O DE SERVI OS DE ENGENHARIA PARA EXECU O DE OBRAS DE RESTAURA O DE PONTES DE MADEIRA PARA A ZONA RURAL, NESTE MUNIC PIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PAR .   presente sess o de reapresenta o de documentos compareceram as licitantes: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, sem representante legal credenciado para esta sess o sendo enviado as Certid es Negativas de Natureza Tribut ria e N o Tribut ria, MIRANDA E FARIAS CONSTRU OES LTDA, representado por JOAO DA COSTA MIRANDA NETO, CONSTRUTORA FALC O & SERVI OS EIRELI-ME, representado nesta sess o de reapresenta o por EDSON SANTANA DA SILVA, R C ENGENHARIA E SERVI OS LTDA, (SEM REPRESENTANTE LEGAL CREDENCIADO). O trabalho da comiss o iniciou-se com o recebimento dos documentos . Ap s a rubrica de toda documenta o reapresentada das licitantes presentes, a Comiss o Permanente de Licita o suspendeu os trabalhos para uma an lise mais detalhada de toda a documenta o reapresentada de todos os licitantes presentes.

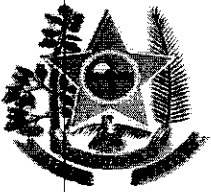
Dada a oportunidade aos licitantes para que os mesmos fizessem algum apontamento:

O representante da licitante **MIRANDA E FARIAS** fez os seguintes apontamentos:

EM RELA O AS EMPRESAS:

R C ENGENHARIA E SERVI OS LTDA, o engenheiro BRUNO LEITE CAMPOS referente a fiscaliza o, gest o e execu o como contratante do servi o (sendo este funcion rio VALE, portanto n o sendo titular da execu o dos servi os). A mesma n o apresentou a Certid o da pessoa jur dica junto ao CREA.

CONSTRUTORA FALC O E SERVI OS EIRELI - Apresentou o mesmo CAT e atestado de conclus o da obra, tendo neste sido alterado o n mero do CAT.



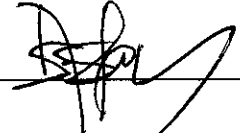


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



OBSERVAÇÃO: Os documentos reapresentados pela proponente CONSTRUTORA BELMONTE LTDA foram entregues por POLIANA NERES DE SOUSA SILVA -RG 1.135.582-SSP-TO.


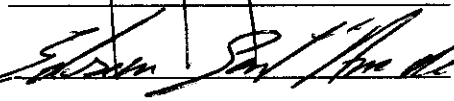
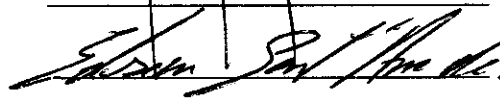
O Presidente da comissão de licitação esclarece que resultado de julgamento dos documentos de habilitação reapresentados, será comunicado posteriormente quanto, então, será aberto o respectivo prazo recursal quanto à decisão proferida e depois de analisados os prováveis recursos, os mesmos serão comunicados sobre uma nova data para abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas.

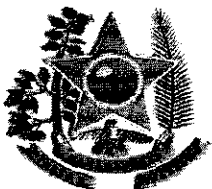
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ARGENOR SOUSA SILVA	
Membro	JOAQUIM ROCHA SOBRINHO	
Membro	LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

CONSTRUTORA BELMONTE LTDA	<u>SEM REPRESENTANTE PARA ESTA SESSÃO</u>	
MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA		
CONSTRUTORA FALCÃO & SERVIÇOS EIRELI-ME		
R C ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	<u>SEM REPRESENTANTE PARA ESTA SESSÃO</u>	



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS REAPRESENTADOS PARA
HABILITAÇÃO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2014-020SEMOB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA PARA A ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Aos 07 dias do mês de Agosto do ano 2015 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: ARGENOR SOUSA SILVA - Presidente, JOAQUIM ROCHA SOBRINHO - Membro, LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO - Membro, para proceder à análise dos documentos reapresentados para habilitação referente ao processo licitatório nº 3/2014-020SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA PARA A ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. Após reanálise dos documentos a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU: HABILITAR: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA.

INABILITAR as proponentes, pelos motivos abaixo:

R.C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – Não apresentou a 7ª e 8ª alteração do contrato social registrados na JUCEPA nº 20000420291 e 20000428995.

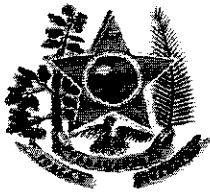
CONSTRUTORA FALCÃO & SERVIÇOS EIRELI – ME – O atestado de conclusão da obra está datado de 10.10.2010 vinculado à Carta Convite nº 008/2011, ou seja, a conclusão está anterior ao documento que deu origem à sua execução.

Tendo em vista a **INABILITAÇÃO** de todas as proponentes a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis a todas as proponentes para reapresentação de nova documentação escoimada dos vícios apresentados, conforme Artigo 48, §3º da Lei 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	ARGENOR SOUSA SILVA
Membro	JOAQUIM ROCHA SOBRINHO
Membro	LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

ASSINATURA



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2014-020SEMOB

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois e quinze (29.09.2015) às 10:00, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: ARGENOR SOUSA SILVA - Presidente, LEO MAGNO MORAES CORDEIRO - Membro, JOAQUIM ROCHA SOBRINHO - membro para proceder a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas no processo licitatório nº 3/2014-020SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA PARA A ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.. À presente abertura compareceram as licitantes: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA e MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA. O trabalho da Comissão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas cujas proposta foram renovadas. Aberto o envelope da proposta comercial da CONSTRUTORA BELMONTE LTDA o valor total apresentado foi de R\$ 1.054.460,80 (Um milhão, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Observação 1 : O presidente da Comissão Permanente de Licitação informou a suspensão dos trabalhos às 10:34 para análise detalhada da proposta comercial da proponente CONSTRUTORA BELMONTE LTDA - EPP, ficando a sessão de continuidade agendada para às 16:00 deste mesmo dia (29.09.2015) às 16:00 para proferir o resultado da análise.

Observação 2 : O envelope da proposta comercial da proponente MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA não foi aberto por motivo da mesma não apresentado a renovação da validade de sua proposta conforme documento encaminhado em 25.09.2015, informando que o prazo para renovação seria até o dia 28.09.2015 às 14:00.

Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

Presidente ARGENOR SOUSA SILVA

Membro LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Membro JOAQUIM ROCHA SOBRINHO

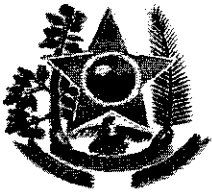
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

CONSTRUTORA BELMONTE LTDA

MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINATURA

Verônica Bezerra da Silva



ATA DA SESSÃO CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2014-020SEMOB

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois e quinze (29.09.2015) às 16:00, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da(o) PREEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: ARGENOR SOUSA SILVA - Presidente, LEO MAGNO MORAES CORDEIRO - Membro, JOAQUIM ROCHA SOBRINHO-Membro para proceder à sessão de continuidade sobre julgamento das propostas de preços das licitantes habilitadas no processo licitatório nº 3/2014-020SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA PARA A ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. À presente sessão de continuidade compareceu a licitante: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA. A Comissão Permanente de Licitação iniciou os trabalhos informando que após análise detalhada da proposta foram encontrados erros de multiplicação e soma. Após as devidas correções conforme item 8.7 do edital o valor total da proposta fica alterado para R\$ 1.054.468,98 (Um milhão, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). A Comissão Permanente de Licitação **DECIDIU** classificar a proponente CONSTRUTORA BELMONTE LTDA como vencedora do certame no valor total de R\$ 1.054.468,98 (Um milhão, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA. que lida e estando todos de acordo, pede o Presidente que todos assinem. Todas as proponentes têm, a partir da intimação do ato de classificação das propostas, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o artigo 109 da Lei 8.666/93

Presidente ARGENOR SOUSA SILVA

Membro LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Membro JOAQUIM ROCHA SOBRINHO

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

CONSTRUTORA BELMONTE LTDA

ASSINATURA

Verônica Bezerra da Silva